



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1737 DE 03 DE JULHO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000604/2013-78.

RESOLVE:

Averbar a partir de 03 de julho de 2015, em favor de **JOAO CANDIDO RIBEIRO FILHO**, matrícula **341971**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado ao **HOSPITAL BOM JESUS IVAIPORÃ LTDA – ME**, no período de **01/01/1977 A 23/08/1977**, ou seja: **00 ano(s), 07 mês(es) e 25 dia(s)**; o tempo de serviço prestado a **CASA DE SAUDE SÃO VICENTE LTDA**, no período de **21/11/1978 A 11/07/1982**, ou seja: **03 ano(s), 07 mês(es) e 24 dia(s)**. Totalizando **1.564 dia(s)** ou seja: **04 ano(s), 03 mês(es) e 14 dia(s)**.

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas